



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.862

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a requerente não foi aprovada em nenhuma disciplina nos dois semestres em que foi aluna da UFOP;

o parecer do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática (EaD) e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Lívia Maciel de Souza**, requerimento nº **42.013/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento **do Curso de Licenciatura em Matemática**, ensino a distância.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024